

**Edital interno de seleção de candidatos à bolsa do  
Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes)**  
**(Retificado em 12/01/2021)**

O CPDA/UFRRJ comunica a abertura de seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes), conforme previsto no Edital Capes 19/2020 e no Edital da Proppg/UFRRJ.

1) O CPDA/UFRRJ tem direito a uma bolsa do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes), com duração entre quatro e seis meses, com início entre julho e setembro de 2021.

2) No Edital da Capes há uma série de requisitos que devem ser rigorosamente cumpridos. É fundamental que os candidatos o leiam com atenção, bem como seus anexos, antes de decidirem sua candidatura. O texto do edital, os anexos e demais orientações estão disponíveis em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>.

**Dos requisitos para candidaturas para a seleção interna**

Os candidatos deverão encaminhar a documentação abaixo em PDF, até o dia 26 de fevereiro de 2021, para o E-mail [cpda.pdse@gmail.com](mailto:cpda.pdse@gmail.com):

1) Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), datada e assinada, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio no exterior e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades acadêmicas propostas;

2) Carta do(a) coorientador(a) no exterior, datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o Plano de Pesquisa do candidato, com título do projeto e informação sobre o mês e ano de início e término do estágio no exterior, de forma a comprovar compatibilidade com o calendário definido pelo CPDA/UFRRJ e pela Capes (Edital 19/2020);

3) Plano de Pesquisa a ser realizada no exterior, em português, com no máximo 20 páginas, incluindo bibliografia. Esse plano deve conter, obrigatoriamente, os itens a seguir:

- a) Título;
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- c) Objetivos, incluindo definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior;
- f) Contribuição do estágio no exterior para o desenvolvimento da tese;
- g) Relevância da proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- h) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos;
- i) Demonstração de que o Plano de Pesquisa prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando pertinente;
- j) Cronograma das atividades, incluindo previsão de data de ida e de retorno ao Brasil;
- l) Referências bibliográficas, seguindo as normas da ABNT.

- 4) Histórico escolar atualizado, onde conste a aprovação em Exame de Qualificação. Caso esse exame ainda não tenha sido feito, anexar Carta Compromisso, com o “de acordo” do orientador, de que ele será realizado até um mês antes da viagem para o estágio no exterior.
- 5) Curriculum Lattes atualizado impresso;
- 6) Identificador ORCiD (*Open Researcher and Contributor ID*) válido;
- 6) Comprovante de que possui a proficiência na língua do país escolhido, conforme especificado pela Capes no Anexo III do edital ([https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo\\_III.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf));
- 7) Declaração de que leu o Edital 19/2020 da Capes e que conhece e se enquadra nas exigências nele contidas.

## **Da seleção**

A seleção interna será feita pela Comissão de Bolsas do CPDA, composta por três professores e um representante discente, cujos nomes estão disponíveis no site do programa (<https://institucional.ufrrj.br/portalcpda/administracao/>).

## **Dos critérios de classificação**

- 1) Ter concluído todas as disciplinas exigidas para o Doutorado no CPDA/UFRJ;
- 2) Conceitos obtidos nas disciplinas;
- 3) Aprovação no Exame de Qualificação;
- 4) Comprovações das publicações e de participações em congresso, mencionadas no Currículo Lattes.

**Observação:** O CPDA selecionará um candidato em primeiro lugar e classificará os candidatos excedentes para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado em primeiro lugar, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Os candidatos aprovados como excedentes também realizarão a inscrição no sistema da CAPES, conforme o cronograma previsto no edital desta agência.

## **Do Cronograma**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Envio das propostas completas à Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ, por E-mail, com a documentação em PDF <a href="mailto:cpda.pdse@gmail.com">E-mail cpda.pdse@gmail.com</a>	<b>Até 26 de fevereiro de 2021</b>
Divulgação dos resultados da seleção interna	<b>Até 06 de março de 2021</b>
Prazo para que os candidatos não contemplados entrem com recurso, se desejarem	<b>Até 09 de março de 2021</b>
Divulgação do resultado final da seleção interna	<b>Até 12 de março de 2021</b>
Inscrição pelo candidato no sistema da Capes, incluindo o preenchimento do formulário de inscrição <i>online</i> e envio da documentação obrigatória	<b>De 15 de março até às 17h do dia 1º de abril de 2021 (horário de Brasília)</b>

Para os demais passos do cronograma, consulte o Edital Capes 19/2020, disponível no link:  
<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>